	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE EXTENSÃO	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

UNIDADE:	GRAÇAS
CURSO:	NUTRIÇÃO

A Coordenadora *THAÍS CONCEIÇÃO ALMEIDA AIRES* do Curso de Nutrição, Unidade Recife, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas na Coordenação de Nutrição, do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), Unidade Recife, as inscrições do Processo Seletivo para Projeto de Extensão “**Metabolismo e nutrição**” da UNINASSAU, que tem como objetivo atender a tríade ensino, pesquisa e extensão, proporcionando discussões de casos clínicos, atendimento, avaliação e orientação nutricional para indivíduos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

1. INSCRIÇÕES


1.1. A inscrição do candidato na seleção implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade total e exclusiva do candidato.

1.3. Poderá se inscrever no Processo Seletivo Para Projeto de Extensão o candidato que:

- a) seja discente do Curso de Nutrição do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), Unidade Recife;
- b) seja discente do **4º ao 6º período**, sendo disponibilizadas um total de 12 vagas.

1.4. As inscrições estarão abertas a partir do dia **16 de setembro de 2019** e serão encerradas no dia **18 de setembro de 2019** no forms: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06ji3OgQdwjnbBNjZI2HDQaZS1UMFRJTVAzV0ZWTzY0NE1aNE84RFhDTVRWWC4u>

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE EXTENSÃO	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

1.5. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada em datas e horários conforme Cronograma da seleção **(ANEXO 1)**.

2.2. A seleção constará de:

- a) Prova escrita objetiva;
- b) Entrevista;
- c) Avaliação de histórico escolar;

2.2.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, constará de 20 questões objetivas, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração de 02 (duas) horas e versará sobre diretrizes nacionais encontradas no **ANEXO 1**.

- a) No dia de realização da prova escrita, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos. Caso o candidato leve qualquer dos aparelhos eletrônicos, este(s) deverá(ão) ser recolhido(s) pela comissão examinadora. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- b) A Comissão Examinadora divulgará, juntamente com o resultado da prova escrita, o espelho da prova, onde constarão os tópicos do conteúdo do ponto sorteado considerados indispensáveis.
- c) O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova escrita, estará eliminado do processo.
- d) O resultado da prova escrita será afixado na Coordenação do Curso de Nutrição.

2.2.2. A etapa da entrevista constará como fase classificatória. Será realizada por membros da Comissão Examinadora, com os candidatos que obtiverem nota superior a 7 (sete) na prova escrita. Todos os candidatos que participarem desta etapa deverão comparecer no mesmo horário **(ANEXO 2)**.



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE EXTENSÃO

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

2.2.3. A avaliação de histórico escolar, de caráter classificatório, será realizada por membros da Comissão Examinadora.

2.3. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas pela banca examinadora à **prova escrita (peso = 6)**, **entrevista (peso = 2)** e ao **histórico escolar do aluno (peso = 2)**.

2.4. Em caso de empate, será realizado o desempate através da média do histórico escolar. O segundo critério será o período do aluno, o mais avançado ficará com a vaga;

2.5. Será eliminado o candidato que não comparecer a quaisquer das etapas obrigatórias do processo seletivo.

2.6. A apuração dos resultados será realizada pela comissão examinadora, conforme prazo previsto no Cronograma da Seleção (**ANEXO 2**).

2.7. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

3. DURAÇÃO DO PROJETO

3.1. O projeto tem duração de um ano, podendo ser renovado por mais um ano. As seleções acontecerão semestralmente de acordo com a necessidade de alunos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Toda e qualquer dúvida dos candidatos sobre o processo seletivo ou sobre o Edital deverá ser respondida pela Coordenação do Curso de Nutrição e Comissão Organizadora.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

RECIFE, 16 de Setembro de 2019.

Thaís Conceição Almeida Aires

Coordenadora do Curso de Nutrição UNINASSAU

ANEXO 1 – Relação dos pontos

1- 7a Diretriz Brasileira De Hipertensão Arterial. Sociedade Brasileira de Cardiologia •ISSN-0066-782X • Volume 107, No 3, Supl. 3, Setembro 2016


2- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018 / Organização José Egídio Paulo de Oliveira, Renan Magalhães Montenegro Junior, Sérgio Vencio. -- São Paulo : Editora Clannad, 2017.

3- Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica Diretrizes brasileiras de obesidade 2016 / ABESO – Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica. – 4.ed. – São Paulo, SP.

4- I Diretriz Brasileira De Diagnóstico E Tratamento Da Síndrome Metabólica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia - Volume 84, Suplemento I, Abril 2005

ANEXO 2 – Cronograma da Seleção

Data	Horário	Atividade	Local
16 a 18 de setembro	08:00 às 21:00	Inscrições	Coordenação do Curso de Nutrição
24 de setembro	15:00 às 17:00	Prova escrita	Unidade Graças, Bloco E Sala à definir
26 de setembro	A partir das 14:00	Divulgação do resultado e espelho da prova escrita	Coordenação do Curso de Nutrição
27 de setembro	--	Análise do histórico escolar	--
30 de setembro	A partir das 14:00	Entrevista	Unidade Graças, Bloco E Sala à definir --
02 de outubro	A partir das 14:00	Resultado final	Coordenação do Curso de Nutrição

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE EXTENSÃO	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

ANEXO 3:

Comissão organizadora:

- Profª Dr. Laíse de Souza Elias
- Profª Dr. Rebeca Gonçalves de Melo
- Profª Msc. Renata Adrielle Lima Vieira